

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EM CONJUNTO NA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ PARA VENDA DE CAFÉ, BEBIDAS, COMIDA RÁPIDA, GELADOS, REVISTAS, JORNAIS E ARTIGOS DE PRAIA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2017

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em 5 de julho de 2017, irá ser atribuído em hasta pública, a realizar perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no **dia 19 de julho de 2017**, pelas **10h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, dois espaços em conjunto na Praia Fluvial de Monsaraz, com as seguintes características:

- Espaços 2 e 3 - Dois stands de madeira, com a área de $6m^2 \times 3m^2$ /cada, a ceder pelo Município, no acesso à Praia Fluvial de Monsaraz, para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia. Será da responsabilidade do titular do direito de ocupação, a instalação de equipamento e/ou utensílios.

As propostas deverão ser apresentadas mediante requerimento, conforme modelo constante do ANEXO I às Normas da Hasta Pública, a fornecer pela Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e pelo Balcão Único, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz e nos serviços *online* do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16h30, do dia 18 de julho de 2017, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, até àquela data, com a mesma indicação.

Podem intervir na Praça os interessados na ocupação das duas lojas em conjunto ou os seus representantes, devidamente habilitados para o efeito, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.

Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.

A taxa mínima do direito de ocupação dos dois espaços em conjunto será de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescidas de IVA à taxa legal em vigor e a taxa mensal dos mesmos em conjunto, para os meses de agosto e setembro será 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, em cada mês. No mês de julho é paga apenas o valor da taxa de ocupação, que resultará da arrematação, bem como o valor da caução, que é de € 100,00 (cem euros).

As normas para a Hasta Pública serão disponibilizadas, gratuitamente, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz durante o seguinte horário: dias úteis, das 8h30 às 16h30, bem como na página da internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 5 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto